

PORTARIA PGJ/PI Nº 2568/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Coordenadora do Núcleo Cível das Procuradorias de Justiça, Dra. Teresinha de Jesus Marques, pro meio do Ofício nº 036-12ª PROC/2016;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo de Procuradorias de Justiça Cíveis do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 20 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE a serventia dos Procuradores de Justiça integrantes do Núcleo Cível de Procuradorias de Justiça junto ao Tribunal de Justiça, no período de janeiro a dezembro/2017;

Art. 2º DETERMINAR que a serventia, quanto às sessões das Câmaras Reunidas Cíves, realizadas mensalmente, seja mediante rodízio dos Procuradores de Justiça Suplentes das Câmaras Cíves, obedecida a ordem a seguir:

SERVENTIA	TITULAR	SUPLENTE
1ª Câmara Cível	Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando	Rosângela de Fátima Loureiro Mendes
2ª Câmara Cível	Antônio de Pádua Ferreira Linhares	José Ribamar da Costa Assunção
3ª Câmara Cível	Martha Celina de Oliveira Nunes	Catarina Gadelha Malta Moura Rufino
4ª Câmara Cível	Teresinha de Jesus Marques	Fernando Melo Ferro Gomes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça